



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ E THAIELY COSTA DA SILVA, PARA O FIM QUE SE ESPECÍFICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019. PROCESSO Nº 54/2019;

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS**, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.612.941/0001-64, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, na cidade de Iraí/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO VILSON BERNARDI**, brasileiro, agente público, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, RESCINDE o contrato com a empresa **THAIELY COSTA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.748.517/0001-12, com sede na Rua Farroupilha, nº 1502, município de Iraí/RS, para prestação de serviços de ensino de dança para crianças e adolescentes, **com um total máximo de 150 horas aulas.**

Valor a ser estornado: R\$ 3.045,00

Motivo da rescisão: falta de repasse de recursos pelo órgão concedente.

Prefeitura Municipal de Iraí/RS, em 01 de outubro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Município de Iraí/RS
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____
2. _____

De acordo na data supra:

Clóvis José Magnabosco Filho
Consultor Jurídico Municipal